



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº08/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 018/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021

O Diretor-geral do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 07 (sete) meses, tendo início em 1º de julho de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 6.919,00 (seis mil, novecentos e dezenove reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1.1. Está previsto R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais) para o Auxílio Institucional à Extensão. Destes, R\$ 2.306,50 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) são para custeio e R\$ 2.306,50 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) para capital.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGEPE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.,

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no Edital IFRS N° 57/2020– Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do EDITAL IFRS N° 018/2021 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@veranopolis.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS N° 018/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar	Até 30/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do EDITAL IFRS N° 018/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail: extensao@veranopolis.ifrs.edu.br .	Até 03/05/2021
4. Divulgação das propostas homologadas	07/05/2021
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 10/05/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	Até 10/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	12/05/2021
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	12/05/2021
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	04/06/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	07/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	Até 09/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 11/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	23/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	25/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 10/09/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 10/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

18. Prazo final de execução da ação	Até 31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/02/2022

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do EDITAL IFRS N° 018/2021 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021.

Veranópolis, 29 de março de 2021.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Portaria IFRS 162/2020

A via original assinada encontra-se arquivada no *Campus*.